



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 02/2025-SR/PF/PR

Em razão da competência a mim delegada através da Portaria n.º 17.414-DGP/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, considerando o contido no processo SEI nº 08385.001415/2025-00, **DECLARO** inexigível a licitação, com fulcro no caput do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos abaixo:

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PÚBLICA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação de agente de contratação lotado na CPL/SELOG/SR/PF/PR

JUSTIFICATIVA

- . 1. Os servidores que atuam na área de Compras Públicas - Planejamento, Licitações e Contratos necessitam de capacitação e atualização periódica, seja através de cursos, palestras, oficinas ou treinamentos práticos para atuar de maneira mais eficiente e segura acerca dos mandamentos legais que regem esses procedimentos no âmbito da Administração Pública Federal.
- . 2. A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- . 3. A ação de desenvolvimento denominada "20º Congresso de Pregoeiros", na modalidade presencial, tem como foco a atualização normativa dos servidores beneficiados, na atuação como equipe de planejamento, agentes de contratação, equipe de apoio, pregueiras, de acordo com a Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e atualizado com a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022. A capacitação será oferecida pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, sendo uma excelente oportunidade de capacitar servidor interessado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e prepará-lo com o mais alto padrão de qualidade para o desempenho de atividades que envolvam licitações e contratos.
- . 4. Considerando a relevância da função de pregoeiro na Administração Pública e a necessidade constante de atualização sobre as melhores práticas, alterações normativas e inovações na área de licitações, torna-se necessária a participação, ao menos de um pregoeiro lotado na SR/PF/PR no Congresso de Pregoeiros 2025, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu. Esse evento se consolidou como um dos mais importantes no âmbito das contratações públicas, reunindo especialistas, gestores e profissionais da área para debates técnicos e aprimoramento das atividades desempenhadas pelos pregoeiros.
- . 5. Salienta-se que a última participação de um pregoeiro da SR/PF/PR nesse evento se deu há dois anos, em 2022, período em que diversas mudanças legislativas e jurisprudenciais impactaram significativamente

a condução dos processos licitatórios. A atualização constante é essencial para garantir maior eficiência, segurança jurídica e economicidade nas contratações realizadas pela instituição, alinhando as práticas adotadas aos entendimentos mais recentes dos órgãos de controle

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- . 6. A ação de desenvolvimento denominada "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", ofertada pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, não é uma capacitação convencional ou rotineira encontrada livremente no mercado, em razão do tema, seu conteúdo programático e o público específico. Trata-se de evento exclusivo, fornecido por empresa com notória especialização de servidores públicos em âmbito nacional, tendo como principal foco o alcance do objetivo de agregar maior conhecimento para os servidores públicos, além de possuir um corpo docente com os mais renomados profissionais, com notória e extensa experiência em capacitação e treinamento desenvolvimento na área de administração pública.
- . 7. Nesse cenário, por se tratar de evento único, não havendo similar no mercado, o qual ocorre uma vez ao ano, a solução viável para contratação é por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme permissivo do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõem:
 - . “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
 - . (...) III. - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
 - . (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”
- . 8. Nesse contexto, a participação do servidor no 20º Congresso de Pregoeiros se configura como serviço essencial, tendo em vista que aborda aspectos dos mais variados ramos do conhecimento aplicáveis às áreas de Licitações e Contratos.
- . 9. Além disso, o instituto também possui exclusividade para a prestação da capacitação em questão, conforme atestado emitido pela ABEOC BRASIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Documentação Ref. Exclusividade SEI: nº 39680997;
- b) Justificativa quanto à notória especialização: item 5 ETP 40064003;
- c) Documentação Ref. Comprovação de Preços SEI: nº 39730752/40044304;
- c) Certidões Negativas da Contratada SEI: nº 39680945/40062644;
- d) Disponibilidade Orçamentária, SEI nº 40112484.

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/03/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40112487&crc=90D7B361](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40112487&crc=90D7B361).

Código verificador: **40112487** e Código CRC: **90D7B361**.

Referência: Processo nº 08385.001415/2025-00

SEI nº 40112487